



VEREADOR VIDAL
MOÇÃO DE REPÚDIO

Exigentíssimo Senhor Presidente,
DD.: Luciano de Oliveira Vidal.

A Câmara Municipal de Paraty faz constar em seus anais atendendo a solicitação do Ilustríssimo Vereador Luciano de Oliveira Vidal, de acordo com o que dispõe o capítulo I, Artigos 139, 140, Letra "n" do Regimento Interno que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros, conceder **MOÇÃO DE REPÚDIO** a Sra. **Adriana Gomes**, funcionária da ESEC Tamoios, que em reunião do CONAPA (Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Caiçu), realizada no dia 19 de fevereiro de 2014, afirmou que o comerciante Sr. José Carlos Freire, proprietário da Ilha do Catimbal era um **CRIMINOSO**.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** a Sra. **Adriana Gomes** pela indignação causada aos presentes pois o Sr. José Carlos Freire goza de grande prestígio e respeito junto a sociedade paratiense.

O Sr. José Carlos Freire é um grande empresário que criou um restaurante conceituado e frequentado por um grande número de turistas e moradores locais. Foi retirado da ilha junto com mulher e filhos por força policial armada por motivo até hoje discutido.

A Ilha do Catimbal foi comprada pelo Sr. José Carlos Freire antes do Decreto Nº 89.242/1883 que criou a APA Caiçu e no decorrer dos anos preservou as condições naturais, possuindo tratamento de esgoto, lixo seletivo e construções com material de demolição e reciclado. Vale ressaltar que até hoje, transcorrido mais de dois anos do embargo da sua ilha, o Sr. José Carlos Freire não recebeu **NENHUMA INDENIZAÇÃO**.

Importante ressaltar que o empresário Sr. José Carlos Freire depois do Decreto de criação da APA Caiçu, continuou trabalhando normalmente sem receber qualquer advertência ou comunicação dos Órgãos Ambientais.

Além de deselegante a declaração da funcionária, essa afirmação não tem fundamento algum, uma vez que a questão ainda está **sub judice** e isso só fez aumentar o clima de desconfiança e descontentamento por causa da forma truculenta e pouco educada que os Órgãos Ambientais tratam a população de Paraty.

Desta forma e por motivos louváveis é que dão tranquilidade a este Vereador em promover este pedido de **MOÇÃO DE REPÚDIO** a Sra. **Adriana Gomes** solicitando ainda que este episódio não se repita e que esta funcionária receba a devida punição.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2014.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - Vidal
PMDB

APROVADO	
Por <u>6</u> votos a favor,	
<u>0</u> votos contra	
e <u>0</u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>24/02/14</u>	
_____ Presidente	